



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

EDITAL ELEITORAL Nº 17/2020/CER-RS

CARGO: PRESIDENTE DO CREA-RS

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS (CER-RS), no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os devidos fins, a sentença proferida pelo juízo da 5ª. Vara Federal, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5036686-93.2020.4.04.7100/RS**, nos termos que segue: “..Ante o exposto, ratifico a liminar deferida e **concedo a segurança** pleiteada, resolvendo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC, para **anular** a Deliberação nº 115/2020 da Comissão Eleitoral Federal (CEF) do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), **restaurando os efeitos da decisão da Comissão Eleitoral Regional - CER/RS, que cassou o registro da candidatura de Luiz Alcides Capoani.**” Está a “Sentença sujeita a reexame necessário (art. 14, § 1º, da Lei 12.016/09). Em acatamento à decisão proferida pela instância superior, **a eficácia da presente sentença fica parcialmente suspensa, até se julgar o reexame necessário, apenas para permitir participação do candidato Luiz Alcides Capoani no pleito vindouro.**”

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.


Engenheiro Agrônomo Dulphe Pinheiro Machado Neto
Coordenador da CER-RS